



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0987/2022

“Dispõe sobre designação temporária de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º- DESIGNAR a servidora **CLAUDIA LÚCIA DE MORAES SILVA**, matrícula nº 7724-0, para responder cumulativamente e sem prejuízo de suas funções, pelo cargo de Diretora de Planejamento Administrativo da Secretaria de Turismo, por força do gozo de férias do titular do cargo, a servidora **MAIARA GRADANASSI GOMES**, matrícula nº 72506-4, por um período de 20 (vinte trinta) dias, contados a partir de 22 de agosto de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 01 de agosto de 2022.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito